



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 863A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.999/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 2.999, de 08 de abril de 2020, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências”, e legislação correlata;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas infracitadas, para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

Representantes do Turismo:

Luís Guilherme Fenicio Germano – Titular
Ana Beatriz Paiva Braido Thomaz – Suplente

Representantes da Cultura:

José Bordin Neto – Titular
Cleber Augusto de Melo Martins – Suplente

Representantes do Meio Ambiente:

Gelson Benedito Silva Vallim – Titular
Antônio Pires Alves Sobrinho – Suplente

Representantes da Educação:

Mayara Fernandes Teixeira Marrichi – Titular
Adriana Aparecida Tobias Oliveira – Suplente

Representantes dos Meios de Hospedagem:

Osvaldo Betinardi Cabrelon Junior – Titular
Adriana Costa Selber Simon – Suplente

Representantes dos Restaurantes e Bares Diferenciados:

Adriana Muraro Lemos – Titular
Felipe Bento Oliveira – Suplente

Representantes dos Agentes de Turismo:

Marcelo Francisco de Oliveira – Titular
Vanessa Pereira Cunha Reis – Suplente

Representantes dos Transportadores Turísticos:

José Rovilson Santana – Titular
Neiva Moraes da Silva – Suplente

Representantes dos Produtores Rurais:

Ricardo Andrade Leme – Titular
Antonio Marcos Milaneze Ferreira – Suplente

CLEBER
AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:28
327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.11.29 17:43:31 -03'00'

JOSE
ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10
243586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.11.29 17:42:58 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Representantes dos Artesãos:

Ruteane Rangel Luciano – Titular

Maria Cristina Garzão Oliveira – Suplente

Representantes da Associação Comercial:

Flávio Henrique Maciel Pozer – Titular

Felipe Veríssimo Braido – Suplente

Representantes da Imprensa:

Claudemir Florindo – Titular

Ernani Selber de Freitas – Suplente

Representantes do Sindicato Rural:

José Eduardo de Paula Alonso – Titular

Marcos André Maia de Souza – Suplente

Representantes do Conseg:

Waldemar Piovan – Titular

Maria Alice Terezinha Luciano de Brito – Suplente

Art. 2º. O exercício do mandato de membros do COMTUR é considerado de interesse público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Art. 4º. Revogam as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 055, de 15 de abril de 2020.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Novembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA

DE ARAUJO:10243586825

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE

ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAUJO:10243586825

Dados: 2023.11.29 17:43:18 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2023.11.29 17:43:49 -03'00'



Outros atos oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguai/SP - CEP: 13860-075 | Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
AGUAÍ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



A Prefeitura Municipal de Aguai, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, torna público a lista dos proponentes que apresentaram recurso contra o resultado preliminar dos projetos inscritos nos Editais nº 01/2023 e nº 02/2023, com base na Lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

LISTA DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

N.º	NOME PROPONENTE	NOME PROJETO	EDITAL Nº
1	Denilson Sorg Pereira	Luz, câmera, aguaiano - a arte visionária de Gegê Costal	01/2023
2	Maria Aparecida Marins	Cinema para todos	01/2023



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município: Aguai - SP - 350030

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.942.000,00	16.942.000,00	16.366.666,95	96,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.962.000,00	4.962.000,00	5.154.280,52	103,88
IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	4.473.580,36	111,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	962.000,00	962.000,00	680.700,16	70,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	1.454.201,35	85,54
ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	1.453.868,76	85,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	332,59	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.140.000,00	8.140.000,00	7.775.002,71	95,52
ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	7.677.601,97	95,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	140.000,00	140.000,00	97.400,74	69,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.140.000,00	2.140.000,00	1.983.182,37	92,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.450.000,00	85.450.000,00	64.924.360,75	75,98
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	29.542.886,37	73,86
Cota-Parte ITR	240.000,00	240.000,00	245.819,32	102,42
Cota-Parte do IPVA	8.000.000,00	8.000.000,00	7.191.466,11	89,89
Cota-Parte do ICMS	37.000.000,00	37.000.000,00	27.785.230,34	75,10
Cota-Parte do IPI - Exportação	210.000,00	210.000,00	158.958,61	75,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	102.392.000,00	102.392.000,00	81.291.027,70	79,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.094.900,00	6.319.015,83	5.584.334,47	88,37	3.993.563,57	63,20	3.842.043,83	60,80	1.590.770,90
Despesas Correntes	4.057.900,00	4.783.961,45	4.071.519,49	85,11	3.961.252,51	82,80	3.827.283,23	80,00	110.266,98
Despesas de Capital	1.037.000,00	1.535.054,38	1.512.814,98	98,55	32.311,06	2,10	14.760,60	0,96	1.480.503,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.512.780,00	16.772.361,05	16.471.485,08	98,21	15.372.723,49	91,66	15.257.507,49	90,97	1.098.761,59
Despesas Correntes	14.512.780,00	16.772.361,05	16.471.485,08	98,21	15.372.723,49	91,66	15.257.507,49	90,97	1.098.761,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.416.000,00	1.317.173,21	1.067.629,61	81,05	1.008.619,41	76,57	999.174,58	75,86	59.010,20
Despesas Correntes	2.416.000,00	1.317.173,21	1.067.629,61	81,05	1.008.619,41	76,57	999.174,58	75,86	59.010,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	591.000,00	513.370,59	388.530,71	75,68	379.115,41	73,85	371.140,76	72,29	9.415,30
Despesas Correntes	551.000,00	473.370,59	388.530,71	82,08	379.115,41	80,09	371.140,76	78,40	9.415,30
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	944.320,00	1.032.785,42	795.529,96	77,03	726.860,68	70,38	700.113,05	67,79	68.669,28
Despesas Correntes	894.320,00	982.785,42	789.503,86	80,33	720.834,58	73,35	694.086,95	70,62	68.669,28
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	6.026,10	12,05	6.026,10	12,05	6.026,10	12,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.681.999,00	2.717.012,33	2.300.896,46	84,68	2.141.648,08	78,82	2.097.698,34	77,21	159.248,38
Despesas Correntes	2.651.999,00	2.687.012,33	2.299.100,36	85,56	2.139.851,98	79,64	2.095.902,24	78,00	159.248,38
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	1.796,10	5,99	1.796,10	5,99	1.796,10	5,99	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.240.999,00	28.671.718,43	26.608.406,29	92,80	23.622.530,64	82,39	23.267.678,05	81,15	2.985.875,65



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.608.406,29	23.622.530,64	23.267.678,05
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.608.406,29	23.622.530,64	23.267.678,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.193.654,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	14.414.752,14	11.428.876,49	11.074.023,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,73	29,05	28,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	12.193.654,15	23.622.530,64	11.428.876,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	13.855.821,48	23.940.505,40	10.084.683,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.084.683,92
Empenhos de 2021	11.882.386,70	22.500.903,94	10.618.517,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.618.517,24
Empenhos de 2020	9.692.649,65	16.822.583,37	7.129.933,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.129.933,72
Empenhos de 2019	9.727.790,81	18.311.823,60	8.584.032,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.584.032,79
Empenhos de 2018	8.660.967,97	16.726.107,62	8.065.139,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.065.139,65
Empenhos de 2017	7.885.764,84	16.119.484,00	8.233.719,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.233.719,16
Empenhos de 2016	7.589.838,64	15.964.903,06	8.375.064,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.375.064,42
Empenhos de 2015	7.241.731,04	17.135.863,27	9.894.132,23	0,00	341.261,86	0,00	0,00	0,00	0,00	10.235.394,09
Empenhos de 2014	7.266.565,76	15.429.384,96	8.162.819,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.162.819,20
Empenhos de 2013	6.855.704,12	15.221.392,57	8.365.688,45	0,00	133.389,58	0,00	0,00	0,00	0,00	8.499.078,03

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r')	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.371.528,00	5.545.466,25	6.382.920,79	115,10
Provenientes da União	4.277.028,00	4.888.966,25	5.132.975,60	104,99
Provenientes dos Estados	94.500,00	656.500,00	1.249.945,19	190,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.371.528,00	5.545.466,25	6.382.920,79	115,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.986.500,00	4.311.614,42	3.559.525,70	82,56	3.404.006,91	78,95	3.364.871,26	78,04	155.518,79
Despesas Correntes	2.981.500,00	4.056.631,42	3.488.606,10	86,00	3.336.687,30	82,25	3.297.551,65	81,29	151.918,80
Despesas de Capital	5.000,00	254.983,00	70.919,60	27,81	67.319,61	26,40	67.319,61	26,40	3.599,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.019.128,00	2.588.850,99	1.715.832,07	66,28	1.146.925,29	44,30	1.141.400,09	44,09	568.906,78
Despesas Correntes	1.013.128,00	2.088.487,61	1.215.940,69	58,22	1.146.397,29	54,89	1.140.872,09	54,63	69.543,40
Despesas de Capital	6.000,00	500.363,38	499.891,38	99,91	528,00	0,11	528,00	0,11	499.363,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	144.600,00	172.891,12	23.269,85	13,46	0,00	0,00	0,00	0,00	23.269,85
Despesas Correntes	144.600,00	158.722,49	17.940,00	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	17.940,00
Despesas de Capital	0,00	14.168,63	5.329,85	37,62	0,00	0,00	0,00	0,00	5.329,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	122.000,00	122.000,00	12.547,86	10,29	12.187,66	9,99	12.187,66	9,99	360,20
Despesas Correntes	102.000,00	102.000,00	12.547,86	12,30	12.187,66	11,95	12.187,66	11,95	360,20
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	340.000,00	698.684,59	465.030,67	66,56	443.266,90	63,44	436.989,22	62,54	21.763,77
Despesas Correntes	340.000,00	698.684,59	465.030,67	66,56	443.266,90	63,44	436.989,22	62,54	21.763,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	116.063,00	705.460,00	442.675,53	62,75	442.515,18	62,73	441.917,62	62,64	160,35
Despesas Correntes	12.000,00	82.000,00	2.215,53	2,70	2.055,18	2,51	1.457,62	1,78	160,35
Despesas de Capital	104.063,00	623.460,00	440.460,00	70,65	440.460,00	70,65	440.460,00	70,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.728.291,00	8.599.501,12	6.218.881,68	72,32	5.448.901,94	63,36	5.397.365,85	62,76	769.979,74



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	8.081.400,00	10.630.630,25	9.143.860,17	86,01	7.397.570,48	69,59	7.206.915,09	67,79	1.746.289,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	15.531.908,00	19.361.212,04	18.187.317,15	93,94	16.519.648,78	85,32	16.398.907,58	84,70	1.667.668,37
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.560.600,00	1.490.064,33	1.090.899,46	73,21	1.008.619,41	67,69	999.174,58	67,06	82.280,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	713.000,00	635.370,59	401.078,57	63,13	391.303,07	61,59	383.328,42	60,33	9.775,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.284.320,00	1.731.470,01	1.260.560,63	72,80	1.170.127,58	67,58	1.137.102,27	65,67	90.433,05
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.798.062,00	3.422.472,33	2.743.571,99	80,16	2.584.163,26	75,51	2.539.615,96	74,20	159.408,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	30.969.290,00	37.271.219,55	32.827.287,97	88,08	29.071.432,58	78,00	28.665.043,90	76,91	3.755.855,39
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.523.228,00	8.058.041,12	5.775.269,68	71,67	5.005.289,94	62,12	4.953.753,85	61,48	769.979,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	26.446.062,00	29.213.178,43	27.052.018,29	92,60	24.066.142,64	82,38	23.711.290,05	81,17	2.985.875,65

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasse-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.